



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

---

### **Estado do Paraná**

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná  
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

São Pedro do Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

### **DECLARAÇÃO**

Eu, JOSÉ AROLDO MALVESTIO, Prefeito Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das minhas atribuições legais, DECLARO para os devidos fins que o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU regulamentou o sistema do pregão eletrônico por meio do Decreto nº063, de 29 de abril de 2022, passando a adotar o referido processo de forma prioritizada em relação ao pregão presencial.

Consoante o disposto Decreto nº063/2022 o pregão presencial somente será utilizado excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente.

Nada mais a declarar e por ser expressão da verdade, firma a presente.

Atenciosamente,

**José Aroldo Malvestio**  
Prefeito Municipal